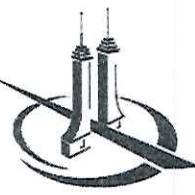




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 12

Ofício nº. 004/2024/GAPRE

Uruguaiana, 08 de Janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

0051

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 493/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Esta Animal, em resposta ao Ofício Exec. nº. 1199/2023/DLEG do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.



---

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 493/2023 /PMU

Uruguaiana, 27/12/2023.

**DE:** Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

**PARA:** Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

**Assunto:** Resposta a ci nº 413/2023, referente ao Ofício nº 1199/2023-DLEG, de autoria do Vereador Marcelo Lemos, que trata acerca do terreno baldio situado na Rua General Canabarro, ao lado do número 1947

---

### Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em resposta ao Ofício nº 1199/2023-DLEG, de autoria do Vereador Marcelo Lemos, referente ao Requerimento nº 833/2023, que trata das providências acerca do terreno baldio situado na Rua General Canabarro, ao lado do número 1947, gostaria de informar as conclusões da ação fiscal realizada por esta pasta.

No dia 26 de dezembro do corrente ano, o fiscal foi enviado para inspecionar o referido local conforme solicitado. Após vistoria, não foi constatada a presença de sujeira ou quaisquer resíduos que pudessem representar um problema de higiene ou saúde pública, conforme comprova a foto anexa ao presente documento.

Reafirmamos o compromisso desta pasta em atender prontamente às demandas da comunidade, especialmente quando se trata da preservação do ambiente urbano e do bem-estar dos cidadãos. Ressaltamos, contudo, que no momento da inspeção, não foram encontrados indícios que corroborassem as reclamações feitas pelos vizinhos em relação à sujeira acumulada.

Salientamos ainda que permanecemos à disposição para qualquer outra demanda ou informação adicional que se faça necessária para o esclarecimento deste ou de outros assuntos correlatos.

Atenciosamente;

**Maykol Garcia Goulart**  
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade  
E Bem Estar Animal



## ANEXO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2729  
CMU 07/2023 07/2023 10/23 9/

REQUERIMENTO n° 883/2023

Requer a fiscalização de terreno baldio localizado na Rua General Canabarro.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requer a fiscalização e a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na Rua General Canabarro ao lado do número 1947.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de limpeza e conservação do local mencionado acima, pois o mesmo tem sido utilizado para descarte de lixo e ponto de usuário de drogas.

Recebemos pedidos em nosso gabinete dos moradores que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também como consequência o mau cheiro e a poluição visual.

Dante o exposto, solicitamos a fiscalização do local pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo ao local, que são prejudicadas pela falta de limpeza.

Uruguaiana, 07 de outubro de 2023.

Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT